

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 611ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 30-10-2014, às 8 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.
Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

II- O Conselho, em relação à Renova Energia S.A.-Renova: 1) ratificou a orientação aos conselheiros indicados pela Companhia quanto ao voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Light S.A.-Light e orientação aos conselheiros indicados pela Companhia quanto ao voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT, referente à participação da Renova no Leilão de Energia de Reserva-LER 2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, para a venda, pela Renova ou por sociedades por ela constituídas, de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada; 2) autorizar a constituição de Sociedades de Propósito Específico-SPEs e “subholdings” pela Renova, para implantação, financiamento e exploração dos empreendimentos eólicos citados, cujas energias forem vendidas no LER 2014; 3) ratificou a orientação aos conselheiros indicados pela Companhia quanto ao voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Light e orientação aos conselheiros indicados pela Companhia quanto ao voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT, para a autorização para constituição de uma parceria através da celebração de um “Joint Venture Agreement”, entre a Renova e a SunEdison Brasil Projetos Montagem e Instalação de Empreendimentos de Energia Solar Ltda.-SunEdison, visando à implantação, financiamento e exploração de até dezesseis novos empreendimentos de geração solar, cujas energias forem vendidas no LER 2014, a partir dos projetos cadastrados: por parte da Renova e pela SunEdison, mediante a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado (a “NewCo”), na qual serão integralizadas todas as SPEs criadas para exploração dos projetos bem sucedidos no Leilão, bem como os projetos que não obtiverem sucesso no Leilão (a *Joint Venture*), sendo que a venda no Leilão pela Renova ou pela SunEdison, ou por ambas, e a autorização prévia da Aneel para a transferência das SPEs para a “NewCo” são condições precedentes e imprescindíveis para a formação da *Joint Venture*; e, 4) atendidas as condições previstas no item 3 acima, autorizou a Renova participar da “NewCo”, para realização da *Joint Venture*.

III- o Conselho orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração: a) da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, sobre: autorização para a Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.-ERTE aumentar seu Capital Social em até trinta e oito milhões de reais, passando para até cento e nove milhões, novecentos e quarenta mil e oitocentos reais, mediante a emissão de vinte e um milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentas e seis ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, não conversíveis em ordinárias, sem direito a voto nas Assembleias Gerais e com prioridade de reembolso de capital, sem prêmio; cessão, pela

Taesa e pela Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE, do direito de subscrição das ações preferenciais a serem emitidas pela ERTE, conforme acima, em favor da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.-ENTE; autorização para que a ENTE subscreva e integralize a totalidade das ações preferenciais a serem emitidas pela ERTE; e, adequações no Estatuto Social da ERTE para refletir as alterações no seu Capital Social; e, b) da Light e da Cemig GT, referente à participação da Renova no Leilão de Energia Nova-LEN A-5, a ser promovido pela Aneel, para venda, pela Renova ou por sociedades por ela constituídas, de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada, proveniente de novos empreendimentos de geração eólica; e, em caso de sucesso no Leilão, autorizou a constituição de SPEs e “subholdings”, pela Renova, visando à implantação, financiamento e exploração dos empreendimentos eólicos cujas energias forem vendidas no citado Leilão.

IV- O Presidente informou que o Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, protocolizou correspondência na Companhia, formalizando sua solicitação de licença sem remuneração, por motivos particulares, da função de Vice-Presidente, no período de 22 a 24-10-2014, bem como que o Diretor de Gestão Empresarial, Frederico Pacheco de Medeiros, protocolizou nova correspondência na Companhia, solicitando alteração no período da sua licença sem remuneração, por motivos particulares, da função de Diretor de Gestão Empresarial, o qual teve início em 17-06-2014, formalizando a antecipação do seu término, de 31-10 para 26-10-2014.

V- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia.

Participantes: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Tarcísio Augusto Carneiro e Flávio Miarelli Piedade; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros